



PREGÃO ELETRÔNICO SMOBI 003/2019

PROCESSO Nº 01.010.559/19-01

REF.: RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO DE INTERESSADO

Prestação de serviços comuns de engenharia para supervisão e apoio à fiscalização na execução de obras e serviços de manutenção sob a responsabilidade da SUDECAP, com o fornecimento de materiais, insumos e mão de obra, conforme especificações e quantidades contidas nos anexos deste Edital.

QUESTIONAMENTO 01: Prezado (a) De acordo com o item 16.1.3.4 o capital social da empresa devera ser comprovado através de Documento arquivado na Junta Comercial ou no cartório competente com valor minimo de R\$ 837.540,46 (Oitocentos e trinta e sete mil quinhentos e quarenta reais e quarenta e seis centavos) poderá ser comprovado através de uma carta fiança?

RESPOSTA: A comprovação do capital social da empresa deverá ser comprovada através dos documentos previstos no item 16.1.3.4 do Edital de convocação, vejamos:

16.1.3.4 Documento arquivado na Junta Comercial ou no Cartório competente demonstrativo de que a licitante possui capital social, mínimo de **R\$ 837.540,46 (oitocentos e trinta e sete mil, quinhentos e quarenta reais e quarenta e seis centavos)**, correspondente a 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação, nos termos do disposto nos §§2º e 3º, do art. 31, da Lei 8.666/1993;

Belo Horizonte, 11/03/2019


Luciana de Almeida Silva

Pregoeira